



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 136/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes**, ouvido o Plenário, **que realize o alargamento da estrada vicinal que sai da localidade Canto da Palmeira até a localidade Tinguís; também seja construído um pontilhão de concreto na localidade Propósito.**

JUSTIFICAÇÃO

A referida estrada apresenta atualmente largura insuficiente para comportar o fluxo de veículos, especialmente caminhões que circulam diariamente pelo local. A condição estreita da via tem dificultado o trânsito, aumentando o risco de acidentes e prejudicado o escoamento da produção rural, afetando diretamente moradores, trabalhadores e produtores da região. Quanto ao pontilhão, se faz necessário pelos mesmos motivos acima expostos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – REPUBLICANOS